

Lei Municipal nº 8033/2011, de 18 de agosto de 2011.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº  
7127/2008.

VITOR ANTONIO PLETSCH, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO  
MUNICIPAL DE NOVA PRATA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 7127/2008, de 26 de agosto de 2008, que autorizou a doação de terreno do Berçário Industrial II para a empresa TFT Empresa de Transporte Ltda.

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 18  
de agosto de 2011.

Vitor Antonio Pletsch  
Prefeito